



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 082/2012

Concede licença maternidade à *[nome]* Taygra Tays Benetti, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à *[nome]* Taygra Tays Benetti, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2012.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de junho de 2012.

[Assinatura]
Remídio Kurtz
Presidente